



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 809202411165278

Nome original: Matricula n 25.668.pdf

Data: 16/12/2024 09:30:26

Remetente:

Ibraim Alves de Macêdo

Cristalina - (CNS 026195) Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0010149-58.2022.5.18.0131.

Assunto: Encaminhamento ofício nº 351-2024 e certidão - Em atenção ao r.despacho do Processo nº 0010149-58.2022.5.18.0131 da Vara do Trabalho de Luziânia.



Valide aqui  
este documento

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

*Ibraim Alves de Macêdo*

*Official*

# CERTIDÃO ELETRÔNICA

## INTEIRO TEOR

Página 01

**CNM: 026195.2.0025668-90**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA  
25 668

FICHA  
01

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Apartamento Duplex nº 603, Prédio 01, situado nesta cidade no RESIDENCIAL PEDRAS CRISTALINAS, à Rua Olhos D'água, área de terreno A2, no 6º e 7º Pisos, pavimento inferior e superior com a seguinte divisão: pavimento inferior: sala de estar/jantar, escada de acesso ao pavimento superior, sacada, cozinha/serviço, 01 (um) quarto, 01 (uma) suíte com sacada, 01 (um) banho social com lavabo, 01 (um) banho suíte e no pavimento superior: área de lazer, sala de TV, banho social, pátio descoberto com ducha e piscina; possui 449,39m² de área total, sendo 186,82m² de área privativa, 29,26m² área de uso comum de divisão não proporcional, 233,31m² área de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes uma fração ideal de 262,74m² ou 1,96600% da área total do terreno constante da Matrícula 18.454, que é de 13.364,21m²; com duas vagas de Garagens Cobertas de nº 83 situada na Projecção do Prédio 01, 1º Piso e nº 57 situada na Garagem 02, Piso 01, vinculadas ao apartamento. **PROPRIETÁRIA:** GONZATTI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Aguiar s/n, Quadra 48, Lote 10, Edifício Grão Fertil, Sala 102, Setor Noroeste, Cristalina/GO, inscrita sob o CNPJ nº 11.437.729/0001-46, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. HENRIQUE GONZATTI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4210032-3 SSP/PR, CPF 675.809.049-34, residente e domiciliado a Rua Miguel Alexandre Filho nº 115, Quadra B, Setor Sul I, Cristalina/GO, conforme Primeira Alteração Contratual, devidamente registrada sob o nº 52110053109, em 16/06/2011, na Junta Comercial do Estado de Goiás; Segunda Alteração Contratual devidamente registrada sob o nº 52111192533, em 12/07/2011, na Junta Comercial do Estado de Goiás; Terceira Alteração Contratual, devidamente registrada sob o nº 5211132746, em 21/07/2011 na Junta Comercial do Estado de Goiás e Quarta Alteração Contratual, devidamente registrada sob o nº 52142184527, em 27/11/2014, na Junta Comercial do Estado de Goiás. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob o nº 18.454, Livro 2-Registro Geral, em 27/01/2012; do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cristalina, 12/08/2015. O Oficial, \_\_\_\_\_ IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

**Av-01/25.668** - Procede-se a esta averbação, nos termos do registro R-04, feito na Matrícula nº 18.454, Livro 2 Registro Geral em 11/08/2015, para constar que o proprietário acima qualificado, nos termos do Art. 8º, da Lei 4.591/64, instituiu o condomínio individualizando e discriminando as unidades habitacionais que compõem o Condomínio RESIDENCIAL PEDRAS CRISTALINAS. Dou fé. Cristalina, 12/08/2015. O Oficial, *[assinatura]* IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

**Av-02/25.668** - Procede-se a esta averbação para constar o Registro da Convenção do Condomínio RESIDENCIAL PEDRAS CRISTALINAS, no Livro 3- Registro Auxiliar sob o nº 26.733 em 11/08/2015. Dou fé. Cristalina, 12/08/2015. O Oficial, \_\_\_\_\_ IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

**R-03/25.668 - Protocolo nº 91.612, Livro 1, em 12/04/2017 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** GONZATTI INCORPORADORA & CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.437.729/0001-46, situada na Rua João Aguiar, s/n, Quadra 48, Lote 10, Setor Noroeste em Cristalina-GO, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás, registrada sob NIRE nº 52 20273638-8, representada na conformidade da 4ª Cláusula de seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52142184527, em sessão de 27 de novembro de 2014, pelos sócios: ALAN SILVA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 03/09/1978, portador de CNH nº 00168212544, expedida por DETRAN/GO em 10/05/2012 e do CPF 037.791.396-00, residente e domiciliado na Rua Otaviano de Paiva, nº 900, Setor Central em Cristalina-GO e HENRIQUE GONZATTI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/07/1968, portador da CNH nº 04429417076, expedida por DETRAN/GO, em 28/09/2015 e do CPF 675.809.049-34, residente e domiciliado na Rua Floresta, nº 421, Residencial Pedras Cristalinas, em Cristalina-GO e KÁTIA GONZATTI VAZ, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheira, nascida em

Registro Geral - Matrícula n.º:

25.668

### Ficha:

01

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

digital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro    Cristalina/GO    CEP 73.850-000    Fone: (61) 3612-1116

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES  
 http://pje.trt18.jus.br/feitoria/visualizadorConsulta/consultadocumento/listView.sea?no\_documento=242211500000068913988  
 Assinado Digitalmente por: MARCOS RIBEIRO SOARES

Continua na Próxima

Num. 18fa1e3 - Pág. 2

13/05/1980, portadora da CNH nº 03136033509, expedida por DETRAN/GO em 15/06/2015 e do CPF 046.936.036-43, residente e domiciliada na Rua Berilo, Quadra 46, Lote 8, Bairro Sul II, em Cristalina-GO. **ADQUIRENTE:** FRANCIELE POLETO, brasileira, solteira, nascida em 31/08/1987, proprietária de microempresa, portadora da Carteira de Identidade nº 4525593, expedida por Secretaria Estado de Segurança Pública/SC em 14/04/2009 e do CPF 010.108.799-36, residente e domiciliada em Av. Kalled Cozac, 414, Prox. Hospital Municipal, Setor Central em Cristalina/GO. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 1.4444.0993251-8 expedido pela Caixa Econômica Federal, Cristalina-GO, em 06/04/2017. **VALOR DA VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do Imóvel objeto deste contrato é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 420.000,00. Recursos próprios: R\$ 210.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS (operação no SFH): R\$ 0,00. Foram apresentados os seguintes documentos: O ITBI, foi pago pela compradora, sobre a quantia de R\$ 630.000,00, a importância de R\$ 6.300,00, conforme DUAM 026138166, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10/04/2017. Certidão Negativa de Débitos nº 47219, datada de 03/04/2017, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa nº 16358569, datada de 11/04/2017, expedida pelo Estado de Goiás Secretaria da Fazenda Gerência de Cobrança e Processos Especiais Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 27/11/2016, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, válida até 26/05/2017. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 127339231/2017, emitida em 11/04/2017, expedida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, válida até 07/10/2017. Certidão **Positiva Cível** emitida em 05/05/2017, expedida pelo Estado de Goiás - Poder Judiciário - Comarca de Cristalina, Distribuidor de Cristalina, na qual verifica-se constar contra: Gonzatti Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 11.437.729/0001-46, a seguinte distribuição e/ou registro de ação, como segue: **1) Número do Processo: 69320-13.2014.8.09.0036 (201400693203)**, Juízo: 1ª Vara Cível, Família e Inf. Juvent., Requerente: Ademar Expedito de Almeida, Requerido: Gonzatti Incorporadora e Construtora ME, Adv. Requerente: Venâncio A. Lonczynski OAB: 31963 SC, Adv. Requerido: Alan Silva Costa OAB: 23005 GO, Natureza: Cautelar Inominada, Data da Distribuição: 25/02/2014, Valor da ação: 724,00. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que constam as seguintes informações: GONZATTI INCORPORADORA & CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 11.437.729/0001-46, data: 09/05/2017, código hash: a3b1.fda3.1c82.1468.3742.4e0d.e09c.0d66.cfe6.1a55, Resultado: negativo; FRANCIELE POLETO, CPF: 010.108.799-36, data: 09/05/2017, código hash: 0a3e.22e9.8b7c.fb24.8c79.0ed5.767b.ca56.fe3b.9974, Resultado: negativo. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes do Contrato. Dou fé. Cristalina, 09/05/2017. O Oficial.

**R-04/25.668 - Protocolo nº 91.612, Livro 1, em 12/04/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA FIDUCIANTE:** FRANCIELE POLETO, brasileira, solteira, nascida em 31/08/1987, proprietária de microempresa, portadora da Carteira de Identidade nº 4525593, expedida por Secretaria Estado de Segurança Pública/SC em 14/04/2009 e do CPF 010.108.799-36, residente e domiciliada em Av. Kalled Cozac, 414, Prox. Hospital Municipal, Setor Central em Cristalina/GO. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MICHAEL DUQUE, brasileiro, solteiro, bancário, portador da CNH 04622582456, expedida por DETRAN/DF em 02/10/2013 onde consta a C.I 2495487 SSP/DF e CPF 015.265.581-65, residente e domiciliado em Cristalina/GO; procuração lavrada às folhas 132 a 133vº do Livro 04, 1º Traslado, em





Valide aqui  
este documento

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

*Ibraim Alves de Macêdo*

*Official*

# CERTIDÃO ELETRÔNICA

## INTEIRO TEOR

Página 02

CNM: 026195.2.0025668-90

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA  
25 668

FICHA  
02

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

22/11/2016 no Cartório Segundo Office de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas e Protesto de Cristalina/GO e substabelecimento lavrado às notas do Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto da Comarca de Brasília/DF, no Livro 3225-P, Protocolo 044237, às fls. 065/066, em 13/10/2016, oriundo dos poderes substabelecidos pelo instrumento Público lavrado também nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto da Comarca de Brasília/DF, no Livro 3196-P, fls. 165 e 166, em 02/05/2016, oriundo dos poderes substabelecidos pelo instrumento Público Lavrado também nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto da Comarca de Brasília/DF, no Livro 3452-P, fls. 182 e 183, em 16/07/2015, doravante designada CEF. Agência responsável pelo Contrato: 3369, Cristalina-GO.

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº **1.4444.0993251-8** expedido pela Caixa Econômica Federal, Cristalina-GO, em 06/04/2017. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Aquisição de Imóvel usado. Origem dos Recursos: SBPE. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento: SFH. Valor Total da Dívida: R\$ 420.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Prazo total (meses): 300. Carência (meses): 0. Amortização (meses): 300. Taxa de Juros % (a.a): Nominal; Taxa de Juros Balcão: 10,4815, Taxa de Juros Reduzida: 10.2541. Taxa de Juros % (a.a) Efetiva, Taxa de Juros Balcão: 11,00. Taxa de Juros Reduzida: 10.7500. Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): Taxa de Juros Balcão R\$ 5.068,52, Taxa de Juros Reduzida: R\$ 4.998,93. Encargo Mensal Inicial: Prêmios de Seguros: Taxa de Juros Balcão: R\$ 131,46, Taxa de Juros Reduzida: R\$ 131,46. Encargo Mensal Inicial: Taxa de Administração- TA: Taxa de Juros Balcão: R\$ 25,00, Taxa de Juros Reduzida: R\$ 25,00. Encargo Mensal Inicial: Total: Taxa de Juros Balcão: R\$ 5.224,98, Taxa de Juros Reduzida: R\$ 5.145,39. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/05/2017. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente. Composição da Renda. Nome da Devedora: FRANCIELE POLETO; Renda (R\$) 17.600,00; % Composição da Renda para fins de Indenização Securitária 100,00. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** A Devedora aliena a Caixa, o imóvel constante da presente matrícula e registro **R-03/25.668**, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando a Devedora possuidora direta e a Caixa, possuidora indireta do imóvel. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** A carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, prazo a partir do qual a Devedora está constituída em mora. **INTIMAÇÃO:** Decorrido o prazo estipulado no item 14, o oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, a requerimento da CAIXA, expedirá intimação pessoal a Devedora ou a seu representante legal ou procurador regularmente constituído com prazo de 15 (quinze) dias para purgação da mora. Purgada a mora no Registro de Imóveis, convalescerá a alienação fiduciária, cabendo a Devedora o pagamento das despesas de cobrança e intimação. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Decorrido o prazo de que trata o item 15 sem purgação da mora, a propriedade do imóvel será consolidada em nome da CAIXA mediante o pagamento de tributos devidos pela transmissão. **CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser caucionado ou cedido no todo ou em parte pela CAIXA, inclusive para fins de securitização prevista na Lei nº 9.514/97, independentemente de notificação a Devedora, subsistindo todas as cláusulas deste contrato em favor do cessionário. A devedora declara ter plena ciência de que este contrato constitui o lastro para emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nos termos da Lei 10.931/04. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que consta as seguintes informações: FRANCIELE POLETO, CPF: 010.108.799-36, data: 09/05/2017, código hash: 0a3e.22e9.8b7c.fb24.8c79.0ed5.767b.ca56.fe3b.9974, Resultado: negativo; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, data: 09/05/2017, código hash: 01bd.257b.5156.fe0b.680a.f429.a6c4.4fa3.8675.648d, Resultado: negativo. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes do Contrato. Dou fé. Cristalina, 09/05/2017. O Oficial,

**IBRAIM ALVES DE MACÊDO.**

Registro Geral - Matrícula n°:

25.668

Ficha: 02

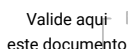
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro    Cristalina/GO    CEP 73.850-000    Fone: (61) 3612-1116

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MELO LIMA  
 http://pje.trt18.jus.br/feitoria/visualizadorConsulta/consultadocumento/listView.sea?no\_documento=24221500000068913988  
 Assinado Digitalmente por: MARCOS RIBEIRO SOARES

Continua na Próxima

Num. 18fa1e3 - Pág. 4



Valide aqui este documento

**MATRÍCULA —**  
**25.668**

FICHA —  
02

VERSO

**R-07/25.688 - Protocolo nº 117.497, Livro 1, em 27/11/2024 - PENHORA** -Nos termos do Ofício, datado de 25/11/2024, assinado eletronicamente pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Carlos Alberto Begalles e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/11/2024, assinado eletronicamente pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Leonardo de Paula Braga, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Luziânia, extraído dos Autos Processo nº 0010149-49-58-2022.5.18.0131; Exequente: VINICIUS RODRIGUES SOARES, CPF/MF nº 014.935.331-69, tendo como Executados: FRANCIELE POLETO, CNPJ/MF nº 12.893.444/0001-82 e FRANCIELE POLETO, CPF/MF nº 010.108.799-36; procedo o registro da penhora do direitos aquisitivos até o

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MERELES  
 http://pje.trf18.jus.br/feitoria/proc/consultador/consultadocumento/listView.seam?no=224113500000068913988  
 Número do documento: 224113500000068913988

Continua na Próxima

Num. 18fa1e3 - Pág. 5

**PJe** Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 16/12/2024, às 13:14:42 - 18fa1e3

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS



Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA

INTEIRO TEOR

Página 03

CNM: 026195.2.0025668-90

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA  
25.668

FICHA  
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

limite da execução R\$ 121.893,59 (cento e vinte e um mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), em 06/06/2024, sem prejuízo de futuras atualizações. Ficando como depositária a executada. Consulta de verificação de autoria e integridade dos arquivos eletrônicos, no site <https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validação/>. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que consta as seguintes informações: VINICIUS RODRIGUES SOARES, CPF/MF nº 014.935.331-69, código hash: 8209. ddb8. bc92. 7868. 81b7. 199e. 8754. 4b17. db7e. 3697, Resultado: Negativo; FRANCIELE POLETO, CNPJ/MF nº 12.893.444/0001-82, código hash: 5317. 505f. 233e. 03ab. 91f2. 2cce. 1f54. 6ce7. 5621. 7432, Resultado: POSITIVO e FRANCIELE POLETO, CPF/MF nº 010.108.799-36, código hash: 110c. 0840. 0cfl. cce3. a8c8. e457. 9a65. 9faf. b33f. 0d74, Resultado: POSITIVO; datados 04/12/2024. Selo Eletrônico nº 013224/1273054834430000. O referido é verdade. Dou fé. Cristalina, 04/12/2024. Oficial: IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Registro Geral - Matrícula nº:

25.668

Ficha:

03

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

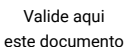
Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES  
Pedido nº 95.023 de 11/12/2024  
Certidão emitida em 13/12/2024 às 13:38:48  
E-mail: [cricristalina@gmail.com](mailto:cricristalina@gmail.com)  
Site: [cartoriocristalina.com.br](http://cartoriocristalina.com.br)  
Assinado Digitalmente por MARCOS RIBEIRO SOARES  
Número do documento: 1273054834430000-00068913988

Continua na Próxima

Num. 18fa1e3 - Pág. 6





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS**  
*Ibraim Alves de Macêdo*  
*Oficial*



## PÁGINA CARIMBO

[illegible]

MARCOS RIBEIRO SOARES  
OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro    Cristalina/GO    CEP 73.850-000    Fone: (61) 3612-1116

Pedido n.º 95.223 de 11/12/2024  
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MIRELES  
[E-mail: ericristalina@gmail.com](mailto:ericristalina@gmail.com)  
<http://pje.trf18.jus.br/pep/da/PDF/Processo/Consulta/documento/listView.seam?nd=2470966&idCertificacao=144211500000068913988>

Num. 18fa1e3 - Pág. 7